
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA N.º
32/CD/SPPD/PGM/2025.

PORTARIA N.º 32/CD/SPPD/PGM/2025.
Porto Velho, 19 de fevereiro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABRIR, a partir de 20/02/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 00600-00043191/2024-10, ao qual se encontra apensado o Processo nº 00600-00018345/2022-65, instaurado por meio da Portaria nº 168/CD/SPPD/PGM/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 12/09/2024, edição 3812.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3ECCD909

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/02/2025. Edição 3924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>